



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Baseado no Resumo de Adjudicação da Comissão de Licitação e do parecer da Assessoria Jurídica desta municipalidade, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 008/2014, realizado para a Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e câmara de ar para atender a demanda da frota veicular dos órgãos que compõem a administração pública no município de AROAZES, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos, à empresa J.D.DE CARVALHO MME – AUTO PEÇAS CASTELO, CNPJ Nº 63.336.267/0001-74, o valor de: LOTE I – R\$ 79.434,00 (stenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); Por consequência, determino a lavratura do contrato, se cabível, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/9, Lei 10.520/02.

Aroazes (PI), 22 de Julho de 2014.

ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 007/2014.

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 25 de julho de 2014, conforme especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, **considerando** as festividades alusivas aos festejos de Nossa Senhora S'antana neste município de Antônio Almeida – PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, **FERIADO MUNICIPAL** o dia 25 julho de 2014, em toda circunscrição do município de Antonio Almeida-PI, sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos.

Art. 2º - As Secretarias municipais de Saúde, Administração e Obras estabelecerão diretrizes específicas para atendimento às situações definidas no Art. 1º acima.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 24 de julho de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 24 de julho de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

PORTARIA GP Nº 043/2014.
De 23 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **MARIA PROVIDÊNCIA SIQUEIRA SOUSA**, CPF: 373.580.223-00, para o cargo de Assessor Especial CC-2, para atender as necessidades da Escola Municipal Perpetuo Cordeiro, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 23 de Julho de 2014.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

Ocilia Alves de Carvalho Loyola
Secretária Municipal Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL 2222. CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br
FONE: (89)3570-473



ADM: 2013-16

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA –ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93. ART 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.820.685/0001-27 , com sede na Av. Sebastião Leal, S/Nº, centro, Baixa Grande do Ribeiro – PI, telefone: (89) 3570-1295, devidamente representada neste ato por sua gestora, RAIMUNDA CARVALHO DE SOUSA
CONTRATADO: CILAS RODRIGUE DA ROCHA - CPF Nº 028.801.963-61, residente e domiciliado na Av. Sebastião Leal. s/nº, centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI – CEP: 64.868-000.
OBJETO: ALGUEL DE UM IMÓVEL NA AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/Nº, CENTRO, NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI PARA FUNCIONAMENTO DO CADÚNICO
FONTE DE RECURSOS: FMAS/PROJOVEM/PETI/PBF E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.688,00 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2014.